



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 50.290.931/0001-40  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA  
AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 059/2020

1/1

À

**GUTIERRE CENTRAL DE COMPRAS ODONTOLÓGICAS Ltda.**

**CNPJ 07.404.801/0001-61**

Rua Voluntários da Pátria 2839 – Centro – Araraquara – CEP 14801-320

A/C Ricardo Vaz – Tel (11) 4810-2201 ou (11) 9 9853-3378; e-mails:

[rdvaz@gutierreodonto.com.br](mailto:rdvaz@gutierreodonto.com.br)

[rdvaz@dentalgutierre.com.br](mailto:rdvaz@dentalgutierre.com.br)

De conformidade com a proposta comercial que integra os autos do processo **SEI 0010541/2020-06**, deverá essa empresa fornecer os artigos relacionados nesta Autorização de Compras, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte pela Resolução 06/2020, que segue anexada.

- 1. PRAZO PARA PAGAMENTO:** em até 15 dias corridos, após expedição do **Atestado de Recebimento**, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da mercadoria, juntamente com a Nota Fiscal. O pagamento será efetuado pela TESOURARIA do Tribunal, através do Banco do Brasil, mediante crédito bancário em conta corrente.
- 2. Nota fiscal eletrônica:** deverá ser emitida **DANFE** de acordo com a descrição de compras. **Atenção:** os títulos não poderão ser colocados em cobrança bancária, em hipótese alguma.
- 3. NOTA DE EMPENHO:** N.º 2020NE00056, de 28/09/2020.
- 4. LOCAL DE ENTREGA:** Rua 25 de março, 69 (Setor Almojarifado), São Paulo, SP, CEP: 01021-000, horário das 10h00 às 15h00, **agendar** pelos telefones (11) 3292-3268 / 3292-3744. O local de carga e descarga do TCE-SP encontra-se dentro da ZMRC (Zona de Máxima Restrição de Circulação), sujeito, portanto, à legislação municipal pertinente. **OBS:** Os produtos **NÃO** serão recebidos SEM o prévio agendamento de data e horário de entrega.
- 5. PRAZO DE ENTREGA:** 20 (vinte) dias, a contar do aceite desta Autorização.

Item	Qtde.	Unidade Fornecimento	Discriminação	Vr. Unit R\$	Vr. Total R\$
01	3	Unidade	Aparelho Fotopolimerizador Led Valo c/ Fio Ultradent – 017360. Conforme proposta comercial 114521.	4.405,25	13.215,75

**Total: R\$ 13.215,75 (treze mil duzentos e quinze reais e setenta e cinco centavos)**

DGA, 30 de setembro de 2020.

**Carlos Eduardo Corrêa Malek**  
**Diretor Técnico de Departamento**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inc. II, Lei Federal nº 8.666/93 e Resolução nº 06/2020.

**Endereço:** R. Venceslau Brás, 183 – Térreo – Centro – SP – CEP 01016-000 – PABX 3292-3266 – ramais 3236/3294/3391 ou 3425

**Na internet:** [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br)

**e-mail:** [dm1@tce.sp.gov.br](mailto:dm1@tce.sp.gov.br)